

ATA - TCB/CA

**ATA DA 598ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB**

Aos doze dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas quinze minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, com a participação, de forma virtual, dos conselheiros: **Maria Cecília Martins Lafetá**, Diretora-Presidente e Presidente do Conselho; **Abdon Tavares Reis** - Conselheiro Efetivo; **Fábio Mendes de Souza** - Conselheiro Efetivo; e **Rogério Araújo Saraiva** - Conselheiro Efetivo e **Samara dos Santos Brito Neves** - Conselheira Efetiva. Na abertura, a Sra. Conselheira Presidente da reunião verificou o quórum, agradeceu a presença e apresentou a PAUTA da reunião: **PROCESSO N.º:00095-00001855/2025-58** - Aprovação de ajustes na Estrutura Orgânica da TCB - transferência da Coordenação Técnica (COTEC) da Diretoria Técnica para a Presidência. A Sra. Conselheira Presidente informou aos conselheiros que a unidade administrativa Coordenação Técnica (COTEC) é subordinada à Diretoria Técnica e considerando que essa área tem caráter operacional, sendo responsável pela execução dos serviços de transportes da TCB, especialmente aqueles decorrentes dos contratos de transporte escolar firmados com diversas empresas para atendimento das demandas da Secretaria de Educação do Distrito Federal – SEEDF, devido ao elevado número de níveis hierárquicos entre a Diretoria e a ponta da execução, dificultando a fluidez das decisões, a comunicação e a agilidade operacional necessárias à prestação dos serviços contratados, assim, restou identificada a necessidade de simplificação estrutural, visando tornar a área mais leve, ágil e responsiva, eliminando um nível intermediário. Ressaltou a Sra. Conselheira Presidente que no âmbito da Presidência da TCB, há necessidade de fortalecimento das ações de controle, acompanhamento e supervisão estratégica dos contratos de transporte, incluindo: Indicação e controle dos executores de contratos; Supervisão dos processos de repactuação, reajuste e aditivos dos contratos; Preparação de atos inerentes às decisões da Presidência; Acompanhamento das novas licitações de transportes junto às unidades da empresa, etc. Neste sentido, para fortalecer a estrutura da Presidência com vistas às demandas de acompanhamento estratégico, decidimos transferir a citada unidade da Diretoria Técnica para a Presidência, nos termos da INSTRUÇÃO Nº 555, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, 189524896. Diante do exposto, considerando que a alteração não gera impacto financeiro, com base nas atribuições que lhe são conferidas no Art. 23, Inciso XLIII do [Estatuto Social da TCB](#), submetemos a este Colegiado a decisão em tela para fins de convalidação. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho de Administração decidiu, por unanimidade: **I) CONVALIDAR** os termos da INSTRUÇÃO Nº 555, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025, 189524896, que trata da transferência da Coordenação Técnica (COTEC), com os seus respectivos cargos comissionados, da Diretoria Técnica para a Presidência, devendo às Gerências subordinadas à referida Coordenação reportarem diretamente à Diretoria Técnica; **I I – APROVAR** a proposta de novo Organograma da TCB, 189710365; e **III - RESTITUIR** os autos à Presidência da TCB para adoção das providências decorrentes, inclusive quanto à elaboração do novo Regimento Interno. Nada mais havendo a considerar, a Sra. Conselheira Presidente da reunião encerrou a reunião às quinze horas e quarenta e cinco minutos, para constar, eu, Erotides Vieira Lima/Secretário da reunião, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Matr. 0060893-9, Conselheiro(a) Presidente**, em 16/12/2025, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr.0060633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/12/2025, às 12:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO MENDES DE SOUZA - Matr. 0056389-7, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/12/2025, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr.0060635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/12/2025, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES - Matr.0060919-6, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/12/2025, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **189915215** código CRC= **8354CD0D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF
Telefone(s): 33442769
Sítio - www.tcb.df.gov.br